

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO  
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 154/2016/DRH/SP/REN

Por despacho de 19 de setembro de 2016 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Mestre Igor Vladimiro Agostinho Proença da Silva, na categoria de Equiparado Assistente 2º Triénio D/M, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 140, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 27 de outubro de 2016 cessando a 31 de agosto de 2018.

19 de setembro de 2016 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.